

Assim, foi esta ata lavrada e se aceita foi irada
assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário.



Ata da décima primeira Sessão ordi-
nária da Câmara Municipal de Si-
nop - Estado de Mato Grosso.

Nos vinte e nove dias do mês de a-
bril de hum mil novecentos e nove-
ta e um, no horário regimental, foi
realizada a décima primeira ses-
são ordinária da Câmara muni-
cipal de Sinop, à sala da ses-
sões. Invocando a proteção Divi-
na abriu o Senhor Presidente a
sessão, solicitando de início a lei-
tura do ata ^{lavrada} (expedida) sobre a ses-
são Ordinária anterior que pon-
do-a em votação fora aprovada.
Depois, convidou ao vereador Se-
bastião Inácio de matos ^{para} a secre-
tariar a sessão, solicitando do
mesmo a leitura das correspon-
dências recebidas e expedidas no
decorrer da semana. Representa-
das as correspondências, conce-
deu após, o espaço aberto aos
vereadores que desejarem pro-
munciar-se no pequeno expedien-
te. José Pedro Seropini, em nome
dos colegas, agradeceu e fez ^{reco-} reco-
mhecimento do trabalho que re-

ligara o Senhor Ronaldo Lages Sampaio - Gerente do Distrito do Telemot em Simop, informando aos presentes que o mesmo estava deixando Simop e o Telemot, para prestar seus serviços no Estado de Minas Gerais. Comentou quanto a isenção de tarifa de transporte aos alunos e professores do Município, dizendo que constava tal isenção em Lei maior do Município e deviam respeitá-la e cumpri-la. Referiu-se quanto a carta que recebera de posseiros do perímetro urbano do Município, que estavam, segundo eles, sofrendo pressões por parte da Colonizadora e da Prefeitura e não estavam recebendo o respaldo daqueles que ajudaram na campanha política. Esperando o veredor, que fosse o assunto resolvido da melhor maneira possível, e que não fosse a cidade afetada. Waldemar Brandão, fez uso do pequeno expediente para externar seu pesar pelo trágico falecimento de um guerreiro o cantor Luis Gonzaga Júnior - Gonzaguinha, dizendo de suas virtudes e de seu trabalho em prol do País. Em seguida os posicionamentos, seguindo a ordem do dia, foi apresentado o projeto de Lei número três, de autoria do Executivo, ao qual devido a urgência em que se fazia a

construção do mini-presídio, fora dis-
pensado o interstício regimental. Waldemar Brandão, lembrou que
o mini-presídio já havia recebido
colaborações dos vereadores, comentan-
do que gostaria que o município
não precisasse do mesmo, mas era
inevitável. Lichou que se queriam ver
Sinop como uma futura capital
de um novo Estado deveriam apoiar
a proposição, pois merecia a mes-
ma o respaldo do legislativo. José
Pedro Serafini, informou que se a
obra não envolvesse o município
seria seu posicionamento contrá-
rio. Concordou com a posição do ve-
reador Waldemar Brandão. Men-
cionou que o governo estadual não
iria sozinho resolver todos os pro-
blemas existentes, pois o seu ver
aquela era uma obra que deveria
ser feita pelo governo estadual. Re-
firmou que estava contra o seu de-
sejo, dando seu voto a favor a fa-
vor do projeto. Após, fora apreciado
o parecer de número quatro, de au-
toria da Comissão de Justiça e Re-
dação José Pedro Serafini, como pre-
sidente da Comissão justificou a
não assinatura dos demais mem-
bros, e o motivo de terem dado
parecer favorável ao projeto. Walde-
mar Brandão, entendeu que o
Projeto de Lei entrara à base ape-

para sua
discussão e
votação

mas para oficializar e normalizar o que já vinha acontecendo. Não havendo nenhuma posição contrária ao mesmo, foi em votação aprovado por unanimidade. Em discussão, após, o Projeto de Lei número dois, de autoria do Executivo. Dalton Benoni Martini, mencionou que sua preocupação caso não aprovassem a proposição era do prejuízo que poderiam os recenseadores acarretar ao município, dizendo ser por aquele motivo, seu voto, favorável ao mesmo. Nada mais havendo fora em primeira votação o projeto aprovado por unanimidade. Prossequindo os trabalhos fora apresentado o parecer de número dois, de autoria da comissão especial que fora formada para examinar o mesmo. João Henrique de Lima, como presidente da comissão, justificou o parecer. João Lindrade Sampaio, disse que era seu voto, contrário ao parecer, por entender que a partir do momento que a empresa particular ou privada ^{imbuída} tinha o direito de fazer o uso da propaganda, do dinheiro que ela paga em nome da mesma. Nada mais o discutir quanto ao parecer, em votação, fora o mesmo aprovado. Em apreciação, após, o Projeto de Lei número quatro, de autoria do vereador Jorge Libreu, que

como presidente da mesa, transferiu a presidência ao vereador Vice-Presidente Itair Edomari Kusch para dar sua justificativa à proposição. No decorrer de sua justificativa, pediu aparte o vereador João Lindriadi Sampaio, que entendeu que apartir do momento que pudesse o empresário bancar algum evento deveria o fazer, citando exemplos de empresas que pediam ajuda, achando que deviam fazer a divulgação de suas empresas. Deu como exemplo o do empresário brasileiro Antônio Ermírio de Moraes que estava fazendo propaganda em benefício do Hospital Beneficente Português. Concluiu, após, o vereador autor sua justificativa. Em discussão, José Pedro Serafimi, mencionou que havia o vereador autor o consultado para saber de seu posicionamento quanto a proposição, dizendo que lhe informara de sua contrariedade, pois entendia que não necessitando o município bancar o evento usaria o dinheiro em outras obras. Participando João Lindriadi Sampaio comentou quanto ao projeto que apresentara o vereador Tomaz Henrique de Lima, quanto a locação de murais de escolas para propagandas, que fora retirado pelo vere-

do autor, por entender que havia irregularidades no mesmo. Complementando José Pedro Serafini, reafirmou que se houvesse algum desembolso do município seria seu posicionamento contrário. Comentou sobre a preocupação que existia do vereador autor quanto aos convites, em se dar oportunidade ao empresário em geral a participar de eventos, concordando com tal preocupação do vereador. Entendeu que não havendo desembolso dos cofres do município, deveriam permanecer da maneira como estavam sendo feitos os eventos. Citou o ocorrido quanto aos pseudo-fixos que recompensariam aos empresários, que eram maiores recolhedores de ICMS no município, com um título, dizendo da polêmica que causara. Vitorino Dalla Libera, disse que participara na elaboração do parecer mencionando que não estavam querendo proibir o patrocínio, somente queriam evitar que o Executivo e o Legislativo fossem em busca do mesmo. Jonas Henrique de Lima, disse que retirara o projeto de sua autoria, quanto a locação dos muros de escolas, pois via que não existiam os Conselhos Deliberativos das escolas, entendendo então que estava seu projeto sem embasamento legal da Lei.

Reportando-se quanto ao projeto de discussão, entendeu ser de grande valor o mesmo, merecendo seu voto favorável. O vereador Messias Martinelli, entendeu que não vinha o projeto proibir a busca de patrocínio por parte do Executivo, como mencionara o vereador Vitorino Dalpa Libera, e sim proibia a veiculação do nome das empresas que colaboravam nos eventos. Achou não ser justo a empresa fazer doações para eventos e não ser veiculado seu nome. Reportou-se quanto aos grandes eventos do país que recebiam patrocínios, como o carnaval que era patrocinado pela Lirio, que recebiam grandes veiculações. Participando o vereador autor, menciona que as empresas citadas pelo vereador não dependiam de votos e nem recebiam encargos, dizendo que sua preocupação não era com referência ao paternalismo e sim na troca de vantagens. Concluindo Osmar Messias Martinelli, achou que o vereador autor não possuía conhecimento quanto ao patrocínio que citara, dizendo que ela nada tinha a ver com a tradição popular e sim com a promoção que era feita pela Prefeitura de Brumadão, solicitou que aguardassem os vereadores ao Regi-

mento interno quanto aos debates em plenário, lendo artigo do Regimento, pedindo a atenção dos colegas quanto ao caso. Reportou-se ao projeto dizendo que vinha ajudar o Executivo, pois pedir a alguma empresa patrocínio, a seu ver, estariam criando problemas, pois ninguém dava sem receber. Em resposta ao posicionamento do vereador Osman Messias Martinelli, entendeu que quem deveria pegar patrocínio para fazer propaganda eram empresas de televisão de rádio, de jornal. Compartilhando Osman Messias Martinelli, citou que a empresa patrocinava a passa-rela de samba. Continuando o vereador Waldemar Brandão, mencionou que a empresa citada pelo vereador patrocinava outros grandes eventos também. Entendeu que a proposição em discussão vinha ajudar o Executivo, evitando que passe o mesmo por maus momentos, não sendo vendida como forma de retaliação. Domínio Slavino, disse ser contrário ao projeto. Mencionou dos contatos mantidos com outras cidades onde obtivera a informação de que todos os eventos eram patrocinados, entendendo que vinham para enriquecer. Se bastava dinheiro de mais, achou que proibir alguém

de doar alguma coisa era um absurdo. Mencionou que o projeto não fora feito exclusivamente ao prefeito atual, e que não vinha na intenção de proibir alguém de fazer doações. Deu exemplo de fatos que ocorriam com empresários que deixavam de ajudar ao Executivo, por muitas vezes, não terem condições. Repetindo João Lindrade Sampaio seu movimento o projeto, pedindo aos vereadores que entendessem a proposição. Reafirmando a sua posição anteriormente. Concluindo Sebastião Inácio de Matos, pediu ao vereador João Lindrade Sampaio, que atendesse ao artigo segundo do projeto para assim entender seu raciocínio. Fernando Bispo Ferreira, lembrou que estavam num país democrático, onde deviam administrar as empresas particulares. Entendeu, o vereador, que cabia a elas decidir a doação ou patrocínio de qualquer evento. Lembrou, que estava havendo contrariedades do artigo para artigo do projeto. Disse ser contra a proposição, pois o município necessitava da colaboração das empresas. Dalton Benoni Martini, mencionou que partindo do princípio de que comentaram alguns de seus colegas, dar para

receber, era que era contra o projeto, pois a partir do momento que a empresa estava participando de eventos era que ela seria divulgada. Mencionou que logicamente o Executivo iria em busca de patrocinio de pessoas amigas pois os inimigos ja mais colaborariam. Nada mais havendo em votacao fora o projeto reprovado por seis votos a quatro. Dando continuidade aos trabalhos foi apresentado o Projeto de Lei numero cinco, de autoria do vereador Jose Pedro Serrefini, que o justificou, e nada havendo em contrario fora em terceira e ultima votacao aprovado. Prossequindo, fora apresentado o Anteprojeto de Lei numero um, de autoria do vereador Dalton Benoni Martini, o qual solicitando questao de ordem, pediu que fosse colocado em apreciacao e votacao naquela sessao a sua proposicao e a do vereador Sebastiao Inacio de Mattos, dizendo da importancia da mesma. Explicou o Senhor Presidente do porque deveria ser encaminhada a proposicao as comissoes, mas em virtude de ja haverem aberto varios precedentes regimentais era que deixava a decisao por conta do plenario, o qual concordou com a votacao naquela sessao das proposicoes. Waldemar Brandao, disse es-

tar impressionado como eu sei-
to do verdadeiro autor, pois era o
te-projeto ao seu ver perfeito em
quase tudo. Perguntou ao vereador
que lhe informasse qual seria a
dotação e despesa que se referia
o artigo citado, já que no código do
consumidor estava bem explícito
que aquele conselho não seria
remunerado. Participando Dalton Be-
noni Martini, disse que exata-
mente por não ter conhecimento
das contas que seriam cancela-
das para efetuar as despesas era
que deixava para conclusão o ar-
tigo citado. Continuando Waldemar
Brandão, entendeu que como já era
explícito no código de defesa do con-
sumidor que era a Prefeitura que
arcava com as despesas, era que
achava que poderia ser aquela cla-
usula suprimida. José Pedro Serafi-
ni, sugeriu que fosse concluído o ar-
tigo citado com os seguintes ter-
mos, a ser deferido pelo Executivo
o que fora acordado pela mesa e
plimário. Não havendo mais nada
a ser dito quanto ao ante-proje-
to, foi o mesmo em votação a-
provado. Após, foi apuciado o
Ante- Projeto de lei número dois, de
autoria do vereador Sebastião A-
mário de Matos, que o justificou em
discurso, José Pedro Serafini, com

pimentou ao vereador autor pela iniciativa, enaltecendo a atitude desbueraatizante do presidente da Câmara ao entender a vigência do trâmite dos ante-projetos. João Lindro de Sampaio, parabemizou ao vereador autor, dizendo da importância que possuía o artigo sexto da proposição. Nada havendo contrário a proposição foi a mesma em votação aprovada. Em seguida foi apresentado a indicação número dezessete, de autoria do vereador Sebastião Amário de Matos, o qual a justificou. Em discussão, José Pedro Serafini, mencionou não ser a primeira vez que se ouvia reclamar daquela situação, citando que por várias vezes procuraram junto ao executivo uma posição quanto a resolução do caso. Disse que não admitiam em hipótese alguma que a fiscalização do município se torne imperante ao caso, como vinha ocorrendo. Mencionou o vereador que era totalmente a favor da proposição, dizendo não admitir que o município tivesse dinheiro dos cofres públicos para pagar ágio e locar exploradores e deturmadors de densões venéreas no município, entendendo ser responsabilidade da empresa colonizatória arranjara uma área para tais

instalações comentou sobre as atitudes que foram tomadas pela polícia do município quanto ao caso. Participando Sebastião Almeida de Matos, disse que partia por outro princípio, quanto ao não uso de dinheiro público para a aquisição de uma área para instalação das casas de meretrizes, dizendo concordar até certo ponto, mas deviam pensar que era o dinheiro do povo, o qual estava pedindo para serem tomadas as devidas providências quanto ao caso. Antônio Pedro Serapini, ratificou seu posicionamento a favor da indicação. Osmar Messias Martinelli, entendeu ter fundamento a proposição e era necessário. Comentou quanto ao abaixo-assinado que fora encaminhado a casa, justificando o motivo de não haver sido atendido o pedido da população através do mesmo. Dalton Benoni Martini, discordou do vereador autor, quanto ao citado pelo mesmo, que ninguém se manifestara, dizendo que por várias vezes se dirigira ao gabinete do senhor prefeito, quando o caso ao seu conhecimento e não haviam sido tomadas as devidas providências pelo mesmo. Entendeu que deveria o Executivo determinar

a área para a instalação das ca-
sas noturnas e vendi-las aos
proprietários, dizendo ser contra
a doação, colocando assim um
fim nas reclamações do popu-
lar. Waldemar Brandão, deu co-
nhecimento aos demais vereado-
res de Buijá existindo constando
no código de postura do muni-
cípio, lendo-a, dizendo da neces-
sidade de que se fizesse seu cum-
primento. Entendeu ser procedente
a indicação, porém se fossem
cumpridas as leis seria desn-
ecessária. Esclareceu o Senhor Pre-
sidente, quanto as cobranças que
foram feitas a sua pessoa quan-
to ao caso, dizendo que em con-
tato que manteve com o Execu-
tivo, este lhe informou que havia
pedido ao delegado de polícia
para que fossem fechadas todas
as casas noturnas, o que fora
feito em parte. Entendeu que de-
viam os vereadores fazerem com
que fossem cumpridas as leis.
Nada mais havendo, em votação, fo-
ra a indicação aprovada. Em requi-
sita foi apreciada a indicação nú-
mero dezeto, autor vereador Itair
Edomar Kusch, que a justificou, e
não havendo nenhum posiciona-
mento contrário em votação fora
aprovada. Após foram apresen-
ta-

dos os requerimentos de número dezessete e dezito de autoria do vereador Flomório Slaviero, que por possuírem o mesmo assunto, somente serem dirigidos a pessoas diferentes foram apuciados em conjunto. Waldemar Brandão, com primentou o vereador autor pela autoria de tal proposição, dizendo que chegara a hora do Executivo abraçar o Deputado Estadual, eleito por Sinop, e juntos lutarem em prol da questão. Flomório Slaviero, justificou o motivo do requerimento, agradecendo ao vereador Waldemar Brandão pelas palavras a lhe dirigidas. Nada mais havendo, foram deferidos os requerimentos. Não havendo mais nenhuma matéria constante na ordem do dia a ser apuciada, concedeu o Senhor Presidente, um intervalo aos trabalhos, reunindo-os logo após, com o espaço aberto aos vereadores que desejassem usar das explicações pessoais. Vitorino Dalla Libéra, desculpa-se dos vereadores João Lindrady Sampaio e Dalton Benoni Martini por não lhes haver concedido aparte em sua fala quando na discussão

de matéria anterior. Jonas Fleuri-
que de Lima, mencionou que du-
rante os dois anos e quatro me-
ses de seu mandato como vere-
dor João Lindrade Sampaio, men-
cionou que não usara termos co-
mo os do vereador Jonas Fleuri-
que de Lima, dizendo ao mesmo
que ele sempre havia feito o que
sua bancada lhe recomendava,
sendo por aquele motivo que
usava a tribuna para dizer que
sua sigla partidária era Sinop
e era por ela que lutava, dizendo
que o que era bom para um par-
tido não poderia ser bom para
Sinop e nem para o vereador.
Registrou a pressão sofrida por
parte do partido do Punte Libe-
ral, de que deveria somar com o
partido, dizendo que somaria sim
por Sinop, e os munícipes que
o elegeram era que o julgariam.
Itacir Lidomar Kirsch, solicitou que
fosse encaminhado um ofício em
agradecimento a Diretoria do Lpae
pelo colaboração que prestara com
a comunidade de São Cristóvão,
com o ajuda do Executivo deslocam-
do diariamente seu ônibus para
aquele Bairro, para transportar os alunos
que lá residiam. Waldemar Brandão,
como líder da bancada do partido
do Punte Liberal, disse ao vereador

João Lindrade Sampaio, que o que era bom para Sinop era bom para o partido, entendendo não haver necessidade de dissociar-se de uma sigla partidária com o pretexto de querer bem o Sinop. Mencionou as circunstâncias que foram expostas ao vereador quando de conversa com o mesmo. Participando João Lindrade Sampaio, mencionou que o espelho da casa deveria ser o vereador Waldemar Brandão, por já possuir oito anos de mandato e ter conhecimento de causa. Reportou-se quanto aos fatos citados pelo vereador do prefeito anterior e de suas atitudes. Concluindo Waldemar Brandão, mencionou que sempre criticara a gestão anterior e continuaria criticando. Disse que enquanto estivesse no partido da Frente Liberal o suspeitaria e defenderia. Entendeu ser incoerente uma pessoa estar num partido e reunir-se com outro. Referiu-se novamente as opções que foram dadas ao vereador para que voltasse ao partido, e não aceitando nenhuma delas, haviam dado a liberdade ao vereador de pedir o afastamento, o que seria feito, segundo mencionara o vereador no dia seguinte e reunião, o que não a-

contevea até aquela data, sendo por aquele motivo que teriam que expulsá-lo do partido. Sebastião Inácio de Mattos, referiu-se quanto a segurança do município, solicitando a mesa que aprovasse seu requerimento onde pedia que fosse cumprido os artigos da Lei Orgânica que falavam a respeito da criação da guarda-municipal, citando-os, para assim ser dada uma maior atenção e fiscalização ao trânsito do município. Mencionou das várias reclamações que recebia no que tange a respeito de policiais. Pediu a colaboração de todos os vereadores a respeito. Encerrados os posicionamentos, agradecendo a Proteção Divina, encerrou também o Senhor Presidente, a sessão, sendo a presente ata lavrada e aceita por via assinada pelo Presidente e Primeiro-Secretário.

Quinto

Ata da décimo-segunda sessão Ordinária da Câmara Municipal de Simpatão Estado do Mato Grosso.

Nos seus dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e um, no salão regimental, reuniram-se os senhores vereadores, exceto João Ambrósio